



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.238/2020.
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, de até o valor de R\$ **96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)** no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.002.10.122.0024.2.062.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

622-3.1.90.04.00.00 3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
624-3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
625-3.1.90.94.00.00 3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00
	TRABALHISTAS	

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05.001.15.451.0009.1.015.	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS

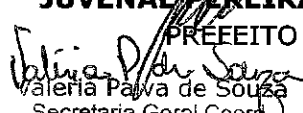
137-4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	96.000,00
-----------------------	---------------------	-----------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020.

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.


JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

Valéria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord.
Administrativa
Portaria 459/2020

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi
publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n.
3632, p. 676 data 23/12/2020
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 23/12 de 20 20
